

CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA
Pernambuco

LEI nº 33/70

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA, DECRETA:

Art. 1º - FICA AUTORIZADO A CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA, a conceder o título de CIDADÃO DE NAZARÉ DA MATA, ao EXMO. SNR; MARECHAL EMILIO GARRASTAZÚ MÉDICI .

Art. 2º - REVOCAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO

SALA DAS SESSÕES, EM

NOVEMBRO DE 1970

Assis de Araújo Lima PRESIDENTE

Silvio Vieira de Menezes 1º SECRETÁRIO ad-hoc

Leij Rufus Castro 2º SECRETÁRIO

ARQUIVE-SE

Em 26 de 11 de 1970

PRESIDENTE